

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO.
PENHORA / AVALIAÇÃO /

Aos Doze de maio dias do mês de maio de dois mil e vinte
02 05 2026, em cumprimento ao mandado anexo do M.M. Juiz de Direito
(MG), extraído dos autos de número _____, da Comarca de Uberaba

que _____, move a
indicado, na _____, havemos dirigido à
e posteriormente localizado o bem
após as cautelas e as formalidades legais, efetivamos a BUSCA E APREENSÃO do mesmo, conforme
consta a seguir:

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (ENS):

Um veículo GM COBALT 1.8 LTZ, placa OWZ 5949
estando o veículo em regular estado, com pintura
na quebrada em alguns pontos. Pneus novos
interior em bom estado. Avalio o bem em
R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil).

DEPÓSITO - Procedido e efetivado a Busca e a Apreensão, no bem acima descrito fora, entregue
em mãos, poder e responsabilidade do depositário, AFR SIVIO E TRANSPORTES LTDA
na pessoa de Matheus Ferraz Marques RG
Versilino 155 CPF 016.3891606-55, residente e domiciliado (a), na
depósito sob as penas da lei e se comprometeu a não abrir mão do referido bem, sem a prévia e
expressa autorização deste juízo.

Para constar, lavramos o presente Auto que vai assinado por nós, Oficiais de Justiça Avaliadores,
encarregados desta diligência e pelo depositário inteiramente responsável.

Oficial de Justiça Avaliador

X
Depositário (a).

Oficial de Justiça Avaliador - Companheiro